



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 4/2023 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Interessado: Instituto Federal de Brasília

Assunto: Calendário dos cursos de Licenciatura da UAB - 2023

Processo nº: 23161.000781.2023-90

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 24/2022, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2023 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;
2. Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 19/2022, que altera o Regulamento dos Procedimentos Administrativos e da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Brasília - IFB;
3. Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 26/2023, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Língua Inglesa a distância e autoriza a sua oferta.
4. Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 05/2019, que autoriza o funcionamento do curso Licenciatura em Matemática na modalidade a distância pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).
5. Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019, Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
6. Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

II – DO OBJETIVO

7. A presente Nota Técnica visa apresentar a alteração do calendário acadêmico de 2023 para os cursos de Licenciatura da Universidade Aberta do Brasil.

III – DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2023 PARA OS CURSOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB E JUSTIFICATIVAS

8. Esta Nota Técnica apresenta a alteração do calendário acadêmico de 2023 exclusivamente para os cursos de licenciatura da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

9. Tal alteração somente é possível porque os cursos da UAB não são de oferta própria, isto é, contam com

fomento oriundo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

10. O início das aulas dos cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Licenciatura em Matemática ocorrerá na data prevista de 09/10/2023 e término do semestre letivo em 10/02/2024.

11. A alteração do término do ano letivo justifica-se em função dos seguintes fatores:

- a. Prazo necessário para a aprovação do projeto pedagógico do curso (PPC) do curso de Licenciatura em Letras-Língua Inglesa. O PPC do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância foi concluído e teve aprovação no Conselho Superior do IFB no ano de 2019. No entanto, o projeto do curso de Licenciatura em Letras- Língua Inglesa foi aprovado no mês de junho de 2023.
- b. Articulação para ampliação de vagas e polos para oferta dos cursos. Além das questões relacionadas aos PPC, foi necessário ainda promover articulação para a captação de polos externos. Esse movimento foi necessário em função do atendimento à norma do edital CAPES nº 09/2022, de chamada para articulação de cursos superiores EAD. Essa norma do edital prevê a oferta de 60% das vagas dos cursos da UAB em polos externos à instituição ofertante. Assim, mostrou-se necessária a ampliação de polos e, conseqüentemente, de vagas para o atendimento das demandas do edital e posterior autorização de oferta por parte da CAPES. Essa articulação foi finalizada no mês de julho de 2023.
- c. Elaboração do edital de seleção discente. Após o atendimento das demandas mencionadas anteriormente e com a autorização de oferta por parte do IFB e da CAPES, iniciou-se o processo de elaboração e publicação do edital de seleção de alunos. A publicação se deu em julho de 2023 e as inscrições foram encerradas apenas no início de setembro de 2023.
- d. Matrículas. O mês de setembro foi destinado ao procedimento de matrícula dos estudantes e para o lançamento de editais posteriores para vagas remanescentes.

12. Diante desse cenário, fez-se necessário projetar o início das aulas para o dia 09 de outubro de 2023. Assim, tomando por base a necessidade de que o semestre letivo tenha aproximadamente 100 dias letivos, faz-se necessário prever seu encerramento para o dia 10 de fevereiro de 2024.

13. Enfatizamos que esse calendário distinto dos demais cursos de graduação do IFB possui caráter excepcional, sendo que, a partir de fevereiro de 2024, os referidos cursos acompanharão o calendário regular previsto para os demais cursos de graduação do IFB.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Os ajustes no calendário acadêmico de 2023 apresentados nesta Nota Técnica valem exclusivamente para os cursos de Licenciatura da UAB, não se aplicando aos demais cursos de licenciatura do IFB.

15. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Assinado Eletronicamente

Sueli da Silva Costa

Coordenadora Geral UAB

Assinado Eletronicamente

Jennifer de Carvalho Medeiros

Diretora de Educação a Distância

Assinado Eletronicamente

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR - CD4 - DEAD**, em 29/09/2023 12:19:38.
- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 29/09/2023 12:36:51.
- **Sueli da Silva Costa, Coordenadora-Geral UAB**, em 29/09/2023 12:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493314

Código de Autenticação: 7438d8245d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154